



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 de 5 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025)”.

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2025

Programa	Acresce	Reduz
0004	1.422.043,65	1.422.043,65
0018	1.270.000,00	0,00
0025	52.000,00	0,00
	2.744.043,65	1.422.043,65

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2025

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.01.11	14.422.0025.2.007	52.000,00	0,00
02.04.01	12.361.0004.2.034	0,00	913.637,38
02.04.02	12.361.0004.2.100	0,00	508.406,27
02.04.02	12.365.0004.2.100	1.055.591,33	0,00
02.04.02	12.367.0004.2.100	292.178,75	0,00
02.04.03	12.361.0004.2.100	74.273,57	0,00
02.06.01	10.301.0018.2.056	1.270.000,00	0,00
		2.744.043,65	1.422.043,65

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025 e 1.383/24 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025.

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação de Dotações dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação: O montante de R\$ 1.422.043,65 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
201	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.055.591,33
	Fonte 1 – Tesouro – Terceiro Setor		
221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$	292.178,75
	Fonte 1 – Tesouro – Terceiro Setor		
	COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
227	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$	74.273,57
	Fonte 1 – Tesouro – Terceiro Setor		

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura do Gabinete do Prefeito: O montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

	GABINETE DO PREFEITO		
	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Criar	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	52.000,00
	Fonte 3 – Fundo Municipal do Idoso – Terceiro Setor		

A terceira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação referente ao repasse realizado via Fundo Nacional de Saúde para complementar o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme Lei 14.581/2023, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde: O montante de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	GESTÃO SUS		
Criar	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R\$	390.000,00
	Fonte 5 – Federal – Terceiro Setor		
Criar	CONTRATO DE GESTÃO	R\$	880.000,00
	Fonte 5 – Federal		

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica